Dossiê da emenda Pix 202541730006

Plano de ação 09032025-2-086618 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 354 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 65% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Silvia Cristina
Beneficiário	MUNICIPIO DE JI-PARANA (RO)
Município / IBGE	Ji-Paraná / 1100122
População (IBGE)	140800
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de insumos para pavimentação de vias urbanas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541730006 de Silvia Cristina

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB008499

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-22 - R$ 124.710,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMO HOSPITALAR).

Fornecedor: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT (09135378000177)

Análise: O objeto do documento (aquisição de material de consumo, insumo hospitalar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (insumos para pavimentação de vias urbanas e concreto betuminoso usinado a quente). O valor do documento (R$ 124.710,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04092672000125/2026/857

[pncp_contrato] 2026-05-27 - R$ 105.900,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

Fornecedor: SOLIMOES LTDA (45919060000140)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de tubos de concreto) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de insumos para pavimentação de vias urbanas e concreto betuminoso usinado a quente). O valor do documento (R$ 105.900,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00) e não há no documento menção à emenda. Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato tenha utilizado recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04092672000125/2026/206

[pncp_contrato] 2026-08-18 - R$ 108.680,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

Fornecedor: SOLIMOES LTDA (45919060000140)

Análise: O objeto do documento (aquisição de tubos de concreto) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de insumos para pavimentação de vias urbanas e concreto betuminoso usinado a quente). O valor do documento (R$ 108.680,00) também é bastante inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00), sem relação evidente com o montante da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre o objeto declarado e o contrato encontrado; não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado à emenda Pix. Não se afirma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04092672000125/2026/484

[pncp_contrato] 2026-09-02 - R$ 148.707,50 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, RUAS E AVENIDAS.

Fornecedor: FRONTEIRA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA (57228585000119)

Análise: Há proximidade temática: o objeto da emenda trata de pavimentação de vias urbanas e o contrato encontrado trata de material para manutenção de vias, ruas e avenidas. Porém, o documento não menciona concreto betuminoso (C.B.U.Q), não identifica a emenda, e o valor do contrato (R$ 148.707,50) é bem inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00), sem evidência de que seja a mesma contratação. A confiança está abaixo de 0,6, então este documento não deve ser considerado evidência de execução do recurso. Não há indício conclusivo a partir das fontes consultadas; o fornecedor não consta no texto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04092672000125/2026/529

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86618/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86618/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86618/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541730006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.